

**Portaria nº032/2015**

**De 20/02/2015**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SIDINEI CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo servidor.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **SIDINEI CERATTO**, por um período de 30 dias sendo o período de gozo de 02/03/2015 a 31/03/2015.

§ ÚNICO – Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/05/2013 a 01/05/2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTELL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado